

Mensagem nº 290 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.763, de 2021, que “Institui o Dia Nacional dos Trabalhadores em Entidades Culturais, Recreativas e Conexas, a ser comemorado na segunda segunda-feira do mês de maio de cada ano”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal